



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 553, DE 12 AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr.^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 539, de 19 de dezembro de 2023, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados à dotação orçamentária especificada no ANEXO I desta Lei.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º Para cobertura das despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e especificados, detalhadamente, no decreto de abertura do crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, 12 de agosto de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

IARA BRAGA Assinado de forma
MIRANDA:7 digital por IARA
0262926253 BRAGA
MIRANDA:7026292
6253
IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	
Procuradoria-Geral do Município	
Publicado em: 12/08/2024	
JAIR ANTONIO NASCIMENTO MATOS:70199273278	Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO NASCIMENTO MATOS:70199273278



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDERADO DO CARAJÁS
CNPJ Nº 84.139.633/0001-75
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL.

PODER: EXECUTIVO

ÓRGÃO: 15.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:

12.364.0008.2124 – Manutenção do Polo de Apoio Universitário

Elementos de despesas:

- 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado R\$ 14.000,00
- 3.1.90.11 – Vencimentos e vant. fixas pessoal civil R\$ 42.000,00
- 3.1.90.13 – Obrigações patronais R\$ 5.000,00
- 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
- 3.3.90.36 – Serviços de terceiros pessoa física R\$ 10.000,00
- 3.3.90.39 – Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ R\$ 19.000,00
- 3.3.90.51 – Obras e instalações R\$ 10.000,00
- 3.3.90.52 – Equipamentos e material permanente R\$ 20.000,00

TOTAL: R\$ 140.000,00

Eldorado do Carajás, Pará, 12 de agosto de 2024; 44º da Fundação e 33º da Emancipação.

IARA BRAGA Assinado de forma
digital por IARA
MIRANDA:7 BRAGA
0262926253 MIRANDA:70262926
253

IARA BRAGA MIRANDA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás	
Procuradoria-Geral do Município	
Publicado em: 12/08/2024	
JAIR ANTONIO NASCIMENTO MATOS:70199273278	Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO NASCIMENTO MATOS:70199273278